

## PORTARIA Nº. 0725/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1276/2022 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi-UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Adriana Rabelo Lima Santos** em realizar o traslado a Paraisópolis-TO, com objetivo de realizar apresentação artística na aula inaugural do segundo semestre de 2022- UnirG/Campus Paraisópolis.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Adriana Rabelo Lima Santos**, Matrícula: 1118, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraisópolis-TO

Período: 19/08/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
EM 16/08/2022
REGIANE MACIEL